

FACULDADE SUL-AMERICANA
Edital n.º 09/2020 de 15 de maio de 2020
Processo Seletivo 2020/2º semestre

A Faculdade Sul-Americana, em conformidade com a Lei n.º 9.394/96 e legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que a partir de **15 de maio de 2020, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de 2020 2º semestre**, para o preenchimento das vagas dos cursos de graduação.

1. DA VALIDADE

O presente Edital terá o seu prazo expirado 30 (trinta) dias após a conclusão do processo seletivo.

2. DOS CURSOS, TURNOS e VAGAS: 983 (novecentas e oitenta e três) vagas, em nível de bacharelado e licenciatura, distribuídas da seguinte forma:

Curso	Título	Ato de Autorização/Reconhecimento	Turno	Nº Vagas
Administração	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Seres nº 705, de 18/12/2013 – D.O.U. 19/12/2013	Mat	87
			Not	88
Ciências Contábeis	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria SERES Nº 88 de 20/02/2019 - D.O.U 21/02/2019	Mat	50
			Not	50
Direito	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES Nº 504, DE 16/09/2016 - D.O.U. 19/09/2016.	Mat	64
			Not	64
Enfermagem	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC Nº 202, de 02/06/ 2016 – D.O.U. 02/06/2016.	Not	40
Jornalismo	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES Nº 705, de 18/12/2013 – D.O.U. 19/12/2013.	Mat	20
			Not	20
Pedagogia	Licenciatura	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC Nº 917 – D.O.U 8/12/2018	Mat	25
			Not	25
Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES Nº 705, de 18/12/2013 – D.O.U. 19/12/2013.	Mat	25
			Not	25
Relações Públicas	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES Nº 575, de 30/09/2016 – D.O.U. 03/10/2016.	Mat	25
			Not	25
Sistemas de Informação	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC Nº 917 – D.O.U. 28/12/2018	Mat	75
			Not	75
GST Gestão da Qualidade Polo Jardim da Luz - Goiânia	Tecnológico	Autorizado pela Portaria SERES Nº 71, de 20 de março de 2020 – D.O.U 26/03/2020.	EaD	100
GST Gestão da Qualidade Polo Lagoa Quente - Caldas Novas	Tecnológico	Autorizado pela Portaria SERES Nº 71, de 20 de março de 2020 – D.O.U 26/03/2020.	EaD	100

3. DO ENEM

3.1 As vagas para a modalidade ENEM, serão de 50% para todos os cursos.

3.2 As vagas oferecidas para a modalidade ENEM serão preenchidas pelos candidatos que apresentarem comprovante da nota do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) com nota igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta pontos). Nesses casos, não há necessidade de fazer a prova do vestibular. **Para utilizar a nota do ENEM** como forma de ingresso no curso desejado, o **candidato deverá se inscrever no formulário próprio que se encontra no site da Fasam**, em: <http://fasam.edu.br/vestibular/inscreva-se/>. O candidato

deverá ir ao campo “modalidade” e selecionar a opção ENEM. Poderão ser utilizadas as notas do ENEM de: 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.

3.3 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente de acordo com o total de pontos obtidos no somatório das notas do ENEM até 450 pontos. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 3.3.1 maior pontuação na prova de redação do ENEM;
- 3.3.2 maior pontuação na prova de linguagens, códigos e suas tecnologias do ENEM;
- 3.3.3 maior pontuação na prova de matemática e suas tecnologias do ENEM;
- 3.3.4 o candidato mais idoso.

3.4 Da divulgação dos resultados na modalidade ENEM

3.4.1 O resultado de aprovação será baseado na média da avaliação do ENEM. Porém, sua matrícula só será validada mediante a quantidade de vagas disponíveis no curso na data da efetivação da matrícula.

3.4.2 As convocações de candidatos classificados terão suas validades determinadas pela Faculdade, no prazo de 10 dias a partir da divulgação do resultado ou até o preenchimento total das vagas do curso.

4. DO VESTIBULAR PRESENCIAL

4.1 As vagas oferecidas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nessa modalidade, que consiste em realização da prova de redação, presencialmente e análise do Histórico Escolar, do 3º ano do Ensino Médio, ou supletivo concluído, com média geral das disciplinas igual ou superior 06 (seis).

Para participar dessa modalidade, o candidato deverá se inscrever no formulário próprio que se encontra no site da Fasam, em: <http://fasam.edu.br/vestibular/inscreva-se/> no campo “modalidade” e selecionar a opção vestibular - presencial.

4.3 O candidato terá uma hora e meia (1h30min) para realizar a redação, sem consulta ou ajuda externa.

4.3 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente de acordo com o valor da média dos pontos obtidos no somatório das notas do 3º ano, do Ensino Médio até 10 (dez) pontos. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 4.3.1 maior pontuação na disciplina de Português, do 3º ano, do Ensino Médio ou supletivo;
- 4.3.2 maior pontuação na disciplina de Matemática, do 3º ano, do Ensino Médio ou supletivo;
- 4.3.3 o candidato mais idoso.

4.4. Os candidatos que participarem desta modalidade deverão enviar uma cópia do histórico escolar do 3º ano, do Ensino Médio ou supletivo, para avaliação das notas, para o e-mail relacionamento@fasam.edu.br ou entregar pessoalmente, na FASAM.

4.5 Da divulgação do resultado do Vestibular Presencial

4.5.1 O resultado de aprovação será baseado na média das disciplinas do 3º ano do ensino médio ou supletivo e da nota da redação presencial.

4.5.2 Nesta modalidade, o candidato deverá agendar com o Departamento de Relacionamento, a data para realizar a prova presencial de redação, nas instalações da Faculdade Sul-Americana - FASAM, situada na BR 153, Km 502, Jardim da Luz, Goiânia – Goiás ou em outro local a ser indicado pela coordenação do processo seletivo, caso haja necessidade.

4.5.3 A prova de redação, na modalidade dissertativa – argumentativa no valor de 10 (dez) pontos terá como ponto de corte a nota mínima de 2,0 pontos para aprovação, para todos os cursos.

4.5.4 As convocações de candidatos classificados terão suas validades determinadas pela Faculdade, no prazo de 10 dias a partir da divulgação do resultado ou até o preenchimento total das vagas do curso.

5. DO VESTIBULAR ON-LINE

5.1 As vagas oferecidas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nessa modalidade, que consiste em realização da prova de redação, on-line e análise do Histórico Escolar, do 3º ano do Ensino Médio, ou supletivo concluído, com média geral das disciplinas igual ou superior 06 (seis).

Para participar dessa modalidade, o candidato deverá se inscrever no formulário próprio que se encontra no site da Fasam, em: <http://fasam.edu.br/vestibular/inscreva-se/>, no campo “modalidade” e selecionar a opção vestibular - presencial.

5.2 O candidato terá uma hora e meia (1h30min) para realizar a redação, sem consulta ou ajuda externa.

5.3 Em caso de perda de conexão, o candidato deverá entrar novamente no link e reiniciar sua prova, com um novo tema. Nestes casos, o tempo para realização da prova também será reiniciado.

5.4. Os candidatos que participarem desta modalidade deverão enviar uma cópia do histórico escolar do 3º ano, do Ensino Médio ou supletivo, para avaliação das notas, para o e-mail relacionamento@fasam.edu.br ou entregar pessoalmente, na FASAM.

5.5 Da divulgação do resultado do Vestibular on-line

5.4.1 O resultado de aprovação será baseado na média das disciplinas do 3º ano do ensino médio ou supletivo e da nota da Redação On-line.

5.4.2 A prova de redação, na modalidade dissertativa – argumentativa no valor de 10 (dez) pontos terá como ponto de corte a nota mínima de 2,0 pontos para aprovação, para todos os cursos.

5.4.3 As convocações de candidatos classificados terão suas validades determinadas pela Faculdade, no prazo de 10 dias a partir da divulgação do resultado ou até o preenchimento total das vagas do curso.

6. DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO ENEM E VESTIBULAR ON-LINE OU PRESENCIAL

6.1 Período: **15 de maio a 15 de agosto de 2020**

6.2 Valor da inscrição: para todas as modalidade a inscrição será gratuita.

6.3 Locais de inscrição: no site www.fasam.edu.br e na Faculdade Sul-Americana, situada na BR-153, km 502, Jardim da Luz, município de Goiânia.

6.4 A inscrição pode ser feita por terceiros, bastando apenas lançar os dados do candidato no formulário de inscrição no site.

6.5 O preenchimento do formulário de inscrição poderá ser feito na Central de Atendimento ou on-line no link: <http://fasam.edu.br/vestibular/inscreva-se/>.

6.6 A inscrição será anulada, a qualquer tempo, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos, aplicando-se os efeitos do item.

6.7 O candidato deverá declarar quando estiver participando do concurso apenas como **treineiro**.

6.8 O candidato **treineiro não terá direito à vaga**.

7. DA PROVA DE VESTIBULAR PRESENCIAL

7.1 O candidato realizará a prova na data agendada no ato da inscrição, nas instalações da Faculdade Sul-Americana - FASAM, situada na BR 153, Km 502, Jardim da Luz, Goiânia – Goiás ou em outro local a ser indicado pela coordenação do processo seletivo, caso haja necessidade.

7.2 Para realizar a prova, o candidato deverá apresentar um documento com foto.

7.3 A prova de redação, será na modalidade dissertativa – argumentativa.

7.4 Os candidatos com necessidades especiais – física, visual, auditiva ou outras - deverão apresentar na Central de Atendimento uma declaração ou atestado médico que especifique o grau e/ou tipo de necessidade, com o prazo de 03 dias antes da realização da prova.

8. DA CLASSIFICAÇÃO/APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS NO VESTIBULAR PRESENCIAL OU ON-LINE

8.1 O candidato que obtiver nota abaixo de 06 (seis) na avaliação do histórico do ensino médio e nota menor que 2,0 (dois) na prova de redação estará automaticamente eliminado.

8.2 Na correção da prova de Redação levar-se-ão em conta os seguintes aspectos: adequação ao tema e aos objetivos da proposta, coerência, coesão, pertinência argumentativa, paragrafação, estruturação de frases, morfossintaxe, adequação vocabular, acentuação, ortografia e pontuação;

8.3 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente de acordo com o total de pontos obtidos no somatório das provas. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

8.3.1 maior pontuação na prova de redação;

8.3.2 maior pontuação na média das disciplinas que compõe linguagens, códigos e suas tecnologias do Ensino Médio;

8.3.3 maior pontuação na média das disciplinas que compõe matemática e suas tecnologias do Ensino Médio;

8.3.4 o candidato mais idoso.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A Faculdade Sul-Americana - FASAM divulgará o resultado até 7 (sete) dias após a data da realização da prova, no site da FASAM, link VESTIBULAR: <http://fasam.edu.br/vestibular/resultadovestibular/>.

9.2 As convocações de candidatos classificados terão suas validades determinadas pela Faculdade, no prazo de 10 (dez) dias após a divulgação dos resultados ou até o preenchimento total das vagas do curso.

10. DA MATRÍCULA

10.1 O candidato aprovado tem assegurado o direito de efetivar a sua matrícula na Faculdade Sul-Americana, no período de 10 (dez) dias após o resultado ou até o preenchimento total das vagas do curso, desde que comprove ter concluído, de conformidade com a lei, o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daquele que não apresentar a devida prova de escolaridade.

10.2 Caso o candidato aprovado no vestibular queira alterar a escolha do curso, escolhido, poderá realizar sua matrícula, nesse novo curso, desde que haja vaga, sem a necessidade de repetir a prova de vestibular.

10.3 A matrícula do candidato aprovado, far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos, com cópias autenticadas em cartório, exceto a Certidão de Quitação Eleitoral:

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio	g) Certificado Militar
b) Histórico Escolar do Ensino Médio	h) Comprovante de Residência
c) Carteira de Identidade	i) Certidão de Estado Civil – Nascimento / Casamento
d) CPF	j) Uma (1) foto 3x4.
e) Título de Eleitor	k) Boletim de Desempenho (original) portal.inep.gov.br (específico para candidatos na modalidade ENEM)
f) Certidão de Quitação Eleitoral (original) - http://www.tse.jus.br	l) Em caso de Ensino Médio feito no exterior: 01 fotocópia autenticada do diploma ou certificado com carimbo do consulado/embaixada do país expedidor no Brasil: - Tradução oficial por tradutor juramentado; - Validação do CEE (Conselho Estadual de Educação).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A Faculdade Sul-Americana - FASAM se reserva o direito de cancelar a oferta de vagas para determinado curso / turno, caso a demanda seja considerada inferior a 20 alunos.

11.2 Os candidatos matriculados serão até o início do período letivo, comunicados da não abertura das turmas, nos casos previstos no item 10.1.

11.3 A Faculdade Sul-Americana efetuará o reembolso do valor recebido a título de 1ª parcela da semestralidade de 2020/2, sem acréscimos de qualquer natureza, no caso da não abertura da turma, exclusivamente na hipótese prevista no item 10.1.

11.4 Após a realização da prova do vestibular o caderno de prova não será entregue ao candidato.

11.5 Em hipótese alguma, serão permitidas revisão ou vistas das provas do Processo Seletivo.

11.6 Todos os cursos serão ministrados no campus da Faculdade Sul-Americana – FASAM .

11.7 A Faculdade divulgará, se necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo 2020/2 semestre, por meio dos seus murais e site.

10.8 As disposições contidas nas provas, bem como em editais complementares e avisos oficiais divulgados pela Faculdade, constituirão normas que integrarão o presente Edital, que substitui o de edital de nº 01/2020.

11.9 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Faculdade Sul-Americana - FASAM ou pelo seu Conselho Superior.

Diretor